

ANEXO 1

PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS
SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS

CE conjunto?	
Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Patologia e Genética Molecular

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao 3º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Patologia e Genética Molecular:

- Titulares do grau de Mestre ou equivalente legal no âmbito das Ciências da Vida, nomeadamente Biologia, Bioquímica, Bioengenharia, Ciências Farmacêuticas, Medicina e Medicina Veterinária ou áreas afins.
- Titulares do grau de licenciado no âmbito das Ciências da Vida e da Saúde, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos (CE).
- Titulares de graus concedidos por Universidades estrangeiras desde que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base nos termos da alínea a).
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os candidatos serão seriados de 1(mínimo) a 5 (máximo) tendo em conta os seguintes critérios de avaliação:	
Critério 1º: Currículo Académico	
- Áreas de formação relevantes para o ingresso no CE (área das ciências da vida e da saúde ou áreas afins), tendo em conta o currículo vitae e classificação final do grau.	20
- Domínio de língua portuguesa e inglesa escrita e falada (permanência em País de língua Inglesa e Portuguesa, pelo menos 6 meses)	10
Critério 2º: Currículo Académico	
- Publicações científicas (2 pontos para artigos publicados em revistas internacionais indexadas; 1 ponto para publicados em revistas nacionais)	20
- Participação em projetos de investigação na área das ciências da vida e da saúde ou áreas afins	10
- Trabalhos apresentados em congressos na área das ciências da vida e da saúde e afins (2 pontos para congressos internacionais; 1 ponto para congressos nacionais)	10
Critério 3º: Currículo Profissional	
- Experiência profissional na área das ciências da vida e da saúde ou áreas afins	15
- Ações de formação na área das ciências da vida e da saúde ou áreas afins (2 pontos para formações no estrangeiro; 1 ponto para formações nacionais)	15
Total Pontuação	100

Caso entenda necessário, a Direção do PDPGM, poderá proceder à realização de entrevista presencial como critério de desempate em situações específicas. A entrevista será realizada nos 15 dias úteis após o encerramento do período de candidatura por dois elementos da CCPDGM nomeados pelo Diretor do Programa Doutoral em PDPGM do ICBAS-UP. A data, hora e local das entrevistas serão publicadas no sítio da internet do ICBAS-UP https://sigarra.up.pt/icbas/pt/cur_geral.cur_view?pv_curso-id=1299

	1ª fase	2ª fase	3ª fase
Apresentação de candidaturas	02-01-2023 a 23-02-2023	24-02-2023 a 21-04-2023	17-07-2023 a 25-07-2023
Afixação de resultados provisórios	10-03-2023	10-05-2023	01-08-2023
Audiência prévia	13-03-2023 a 24-03-2023	11-05-2023 a 24-05-2023	02-08-2023 a 16-08-2023
Afixação de resultados definitivos	30-03-2023	30-05-2023	01-09-2023
Apresentação de reclamações	31-03-2023 a 21-04-2023	31-05-2023 a 21-06-2023	04-09-2023 a 22-09-2023
Publicação da decisão das reclamações	28-04-2023	28-06-2023	02-10-2023
Realização das Matrículas	31-03-2023 a 11-04-2023	31-05-2023 a 12-06-2023	04-09-2023 a 08-09-2023
Eventual colocação de suplentes	12-04-2023 a 19-04-2023	13-06-2023 a 22-06-2023	11-09-2023 a 15-09-2023
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	20-04-2023	23-06-2023	n/a

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª fase	2ª fase	3ª fase
Apresentação do pedido	No ato da inscrição	No ato da inscrição	No ato da inscrição
Publicação dos resultados	14-04-2023	29-06-2023	21-09-2023
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	17-04-2023	30-09-2023	22-09-2023

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione "Apresentar a candidatura". Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
7. Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura

1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione "Candidaturas de Ingresso".

Emolumentos

A **candidatura** está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

Formas de pagamento:

Através de Referências Multibanco:

1. Clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura;
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

Através de transferência bancária:

1. No caso de estudantes internacionais deverão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:
 - Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
 - Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.

ACADEMIC YEAR 2023/2024

ANNEXE 1
PROPOSAL FOR FUNCTIONING, VACANCIES AND TUITION FEES
SECOND AND THIRD CYCLES OF STUDIES

Name of the Cycle of Studies

Doctoral Programme in Pathology and Molecular Genetics

A – Specific conditions for access to the cycle of studies

According to the general regulations of the 2nd and 3rd cycles of UPorto, this information is the responsibility of the Cycle of Studies' Scientific Committee and is subject to approval by the Faculty Director. Exception made to the **cycles of studies jointly with other Higher Education Institutions (IES)**, to which the principles defined in the respective collaboration agreement apply, as well as in the specific regulation of the cycle of studies, formulated in accordance with the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas (DL 65/2018, 16 August). Whenever possible, the scientific areas of the qualifications required for the application should be mentioned.

Specific conditions for access to the cycle of studies

The following may apply to the 3rd cycle of studies leading to the degree of Doctor of Pathology and Molecular Genetics:

- a) Holders of a master's degree or legal equivalent in the field of life sciences, namely biology, biochemistry, bioengineering, pharmaceutical sciences, medicine and veterinary medicine or related areas.
- b) Holders of a bachelor's degree in the field of life and health sciences, holders of an especially relevant academic, scientific, or professional curriculum, which is recognised by the Scientific Committee as proving the ability to carry out this cycle of studies (CE).
- c) Holders of degrees awarded by foreign universities if they demonstrate, through their curriculum, an adequate basic scientific preparation under the terms of point a).
- d) Holders of an academic, scientific, or professional curriculum that is recognised as proving the ability to carry out this cycle of studies by the Scientific Committee.

B – Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

The selection and ranking criteria should be defined using clear, objective and easily applicable and justifiable variables, to safeguard the transparency and accuracy of the evaluation of the applications. The assessment of criteria and sub-criteria measured through a numerical scale allows a more objective evaluation of the candidate's potential and academic/scientific/artistic/professional capacity.

Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

Candidates will be ranked from 1 (minimum) to 5 (maximum) considering the following evaluation criteria:	
Criterion 1: Academic Curriculum	
- Training areas relevant for entry to the cycle of studies (life and health sciences field or related areas), considering the curriculum vitae and final classification of the degree.	20
- Mastery of written and spoken Portuguese and English (stay in an English and Portuguese-speaking country for at least 6 months)	10
Criterion 2: Scientific Curriculum	
- Scientific publications (2 points for articles published in indexed international journals; 1 point for articles published in national journals)	20
- Participation in research projects in the field of life and health sciences or related areas	10
- Papers presented at congresses in the field of life and health sciences and related areas (2 points for international congresses; 1 point for national congresses)	10

Criterion 3: Professional Curriculum	
- Professional experience in the field of life and health sciences or related areas	15
- Training actions in the field of life and health sciences or related areas (2 points for international training; 1 point for national training)	15
Total Score	100

If deemed necessary, the Direction of the Doctoral Programme in Pathology and Molecular Genetics (PDPGM) may conduct face-to-face interviews as a tiebreaker criterion in specific situations. The interview will be held within 15 working days after the end of the application period by two members of the Doctoral Programme in Pathology and Molecular Genetics' Scientific Committee (CCPDPGM) appointed by the Director of the Doctoral Programme in PDPGM of ICBAS-UP. The date, time and place of the interviews will be published on the ICBAS-UP website https://sigarra.up.pt/icbas/pt/cur_geral.cur_view?pv_curso-id=1299

	1 st Phase	2 nd Phase	3 rd Phase
Applications submission	02-01-2023 to 23-02-2023	24-02-2023 to 21-04-2023	17-07-2023 to 25-07-2023
Display of the provisional results	10-03-2023	10-05-2023	01-08-2023
Previous hearing	13-03-2023 to 24-03-2023	11-05-2023 to 24-05-2023	02-08-2023 to 16-08-2023
Display of the final results	30-03-2023	30-05-2023	01-09-2023
Applicants complaints submission	31-03-2023 to 21-04-2023	31-05-2023 to 21-06-2023	04-09-2023 to 22-09-2023
Publication of the complaints decision	28-04-2023	28-06-2023	02-10-2023
Registrations	31-03-2023 to 11-04-2023	31-05-2023 to 12-06-2023	04-09-2023 to 08-09-2023
Potential substitutes placement	12-04-2023 to 19-04-2023	13-06-2023 to 22-06-2023	11-09-2023 to 15-09-2023
Publication of the remainders vacancies to the next phase	20-04-2023	23-06-2023	n/a

Accreditation deadline of previous training and professional experience

	1 st Phase	2 nd Phase	3 rd Phase
Request submission	Upon registration	Upon registration	Upon registration
Display of the results	14-04-2023	29-06-2023	21-09-2023
Application revision consequent to the accreditation process	17-04-2023	30-09-2023	22-09-2023

Procedures to applications submission

1. Choose the cycle of studies/ course intended;
2. Select "Submit application". If you're not an UP student it will be asked to complete the user request form. The credentials (user and password) will be sent to the email registered in the form;
3. Fill in the application form and add the requested documents. Note: the fields marked in red are mandatory;
4. Submit your application. If when you try to submit an error is detected (e.g. mandatory fields unfilled) the system send out a warning message;
5. If the information is successfully submitted you should verify all entered data and confirm or edit the data;
6. After validation of the application submission you will receive information about the payment method of the corresponding fee;
7. Any problem you have in the application submission must be reported to posgrad@icbas.up.pt during the application submission deadline.

Procedures to see the application status

1. Validate yourself in the information system with the user and password that you used in the application;
2. Click on your name;
3. In the available options on the right side of the page select "Admission applications".

Emoluments

The **application** is subject to a non-refundable payment of €55.00 and it will only be validated by the services after payed the corresponding fee (Until 23:59 pm of the last day to apply).

Payment methods:

Through ATM reference:

1. Click on the  icon corresponding the application fee;
2. Confirm the data introduced and click on "Assign" getting an automatically corresponding reference;
3. By clicking on "return to current account" you will find again the reference created.

Through bank transfer:

1. In case of international students they must contact the treasury service (tesouraria.icbas@sp.up.pt) until 48 hours before the end of the application deadline, requesting to send the bank data in order to liquidate the corresponding fee (the expenses are sender responsibility).

Note:

- After the deadline for applications submission is ended it will be rejected, by lack of payment, the applications whose fees are not payed.
- The excluded applicants or not-placed (substitutes) on the 1st phase that intend to apply to the 2nd phase will have to submit a new application and pay the corresponding fee.